

# LIBERDADES EM RISCO

## QUEM GANHA E QUEM PERDE?: GRUPOS ANTIDIREITOS E DESIGUALDADES NA ALC

Nas últimas décadas, na América Latina e no Caribe, o avanço de atores que restringem direitos, impulsionado pela aliança entre elites econômicas, grupos conservadores e fundamentalismos religiosos, ganhou força significativa, ameaçando o reconhecimento dos direitos fundamentais e aprofundando as desigualdades sociais.

Com estratégias voltadas para a polarização, o medo e a intolerância, esses grupos e ideologias promovem agendas regressivas; buscam impor uma verdade absoluta sobre a família, os papéis de gênero e o corpo das pessoas; e sustentar, assim, um sistema de privilégios baseado em padrões patriarcais, discriminatórios e violentos. Sua influência em diversos espaços de poder está provocando um retrocesso nos direitos das mulheres, das pessoas LGBTIQ+ e nas políticas de igualdade e inclusão. Diante desse panorama, é urgente fortalecer alianças e promover estratégias coletivas que defendam os avanços em direitos e políticas de igualdade.

Escrito por Denia Arteaga García

Os Documentos de Debate da Oxfam são elaborados com o objetivo de enriquecer o debate público e receber contribuições sobre temas relacionados às políticas de desenvolvimento e à ação humanitária. São materiais em processo de construção, que não constituem publicações finais nem refletem as posições oficiais da Oxfam. As ideias e recomendações apresentadas correspondem exclusivamente aos seus autores e não representam a posição institucional da organização.

Para obter mais informações ou enviar comentários sobre este documento, escreva para [nasheli.noriega@oxfam.org](mailto:nasheli.noriega@oxfam.org)

# ÍNDICE

<b>RESUMO EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1. UMA ONDA REACIONÁRIA AMEAÇA OS DIREITOS E AS LIBERDADES NA ALC</b>	<b>5</b>
<i>Um contexto adverso para os direitos humanos: neoliberalismo, autoritarismo e patriarcado na ALC</i>	5
<i>Contra-ofensiva do privilégio: o avanço das forças contrárias aos direitos na ALC</i>	7
<i>Estratégias dos grupos contrários aos direitos humanos na ALC</i>	10
<i>Narrativas que promovem retrocessos nos direitos na ALC</i>	12
<b>2. IMPACTOS NOS DIREITOS E LACUNAS DE DESIGUALDADE</b>	<b>13</b>
<i>Direito à educação</i>	13
<i>Direito à saúde sexual e reprodutiva</i>	14
<i>Direito à maternidade livre, informada e voluntária</i>	14
<i>Direito a uma vida livre de violência</i>	15
<i>Direito à identidade de gênero</i>	16
<i>Direito à participação cidadã</i>	16
<i>Direito à comunicação e liberdade de expressão</i>	17
<b>3. RESISTÊNCIAS EMANCIPATÓRIAS</b>	<b>17</b>
<i>Iniciativas populares</i>	17
<i>Apostas na defesa do público</i>	18
<b>CONCLUSÕES</b>	<b>19</b>
<b>ACRÔNIMOS</b>	<b>20</b>
<b>NOTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>21</b>
<b>AGRADECIMENTOS</b>	<b>26</b>

# RESUMO E

A América Latina e o Caribe (doravante, ALC) vivem um contexto adverso para a igualdade, a justiça e os direitos humanos. Persistem amplas disparidades de desigualdade e a luta contra a pobreza estagnou. Muitos governos adotam políticas neoliberais e de austeridade, sacrificando os gastos sociais e a proteção da população mais vulnerável. Cada vez mais governos optam por práticas autoritárias que restringem as liberdades fundamentais e impedem o trabalho dos defensores de direitos. São promovidas ideologias que questionam profundamente os valores e os avanços em direitos humanos, especialmente aqueles relacionados à igualdade das mulheres e aos direitos LGBTQ+. Os ataques contra movimentos emancipatórios e organizações de defesa se intensificaram e enfraquecem sistematicamente os marcos internacionais de proteção dos direitos.

A ascensão da direita renovada ou radicalizada, a irrupção de organizações religiosas fundamentalistas na vida política e a expansão de movimentos cidadãos ultraconservadores fazem parte de uma reação de caráter neoliberal, autoritário e patriarcal, impulsionada ativamente por uma diversidade de forças que questionam a universalidade e a ampliação dos direitos humanos. Apesar das amplas diferenças ideológicas e de contexto, essas forças compartilham sua vocação “antigênero” ou “antifeminista”, e grande parte de suas ações visa dismantelar as políticas de igualdade e combater o feminismo como movimento de transformação da vida cotidiana; ou seja, conter os avanços que colocam em risco o *status quo* patriarcal e a crítica mais ampla ao feminismo em uma sociedade capitalista, colonial, extrativista e altamente desigual.

A ação desses grupos orienta-se sobretudo para a defesa das normas de gênero patriarcais arraigadas na sociedade; para a deslegitimação de movimentos e ativistas que questionam essas normas (em particular defensoras de direitos humanos, feministas e ativistas LGBTQ+); ao posicionamento, na opinião pública e nos imaginários sociais, de ideias que rejeitam as diversidades de gênero e sexualidade; e ao retrocesso (*backlash*) nas políticas em matéria de igualdade de gênero e direitos humanos.

O avanço dos grupos antiredireitos é **resultado de estratégias bem articuladas** que envolvem a construção de alianças de poder em nível nacional e internacional; a influência e a captura de espaços de poder político; o fechamento do espaço cívico; a deslegitimação do sistema internacional de direitos humanos; o ataque sistemático a organizações e atores que os defendem, em particular organizações feministas e LGBTQ+; o fortalecimento de um discurso de ódio e discriminação baseado em dogmas e preconceitos; e a apropriação de diferentes estratégias de mobilização.

As correntes antiredireitos<sup>1</sup> na ALC colocam em risco os avanços em direitos, uma vez que aprofundam as desigualdades e afetam, acima de tudo, o exercício de direitos como a identidade, a educação, a saúde, a vida livre de violência, a participação cidadã, a liberdade de pensamento e expressão ou o direito das pessoas de decidir sobre seu próprio corpo.

Uma diversidade de ações é impulsionada pelos movimentos progressistas para enfrentar esse ciclo reacionário<sup>2</sup>. Entre muitas outras, o fortalecimento das organizações, a disputa cultural, a influência nos imaginários sociais, a solidariedade e a sororidade entre os movimentos, o questionamento dessas agendas restritivas, a construção de alianças e redes, o diálogo interseccional e intergeracional, a articulação das lutas do nível local ao transnacional, a influência nas políticas públicas e a defesa jurídica, bem como a atualização das estratégias de comunicação e de ativismo.

Diante da contraofensiva reacionária impulsionada pelas forças contrárias aos direitos, é urgente que a cidadania democrática, os movimentos sociais, os atores políticos progressistas, as organizações e os ativismos feministas e LGBTQ+ fortaleçam suas alianças, aprofundem sua solidariedade e promovam estratégias coletivas em prol dos direitos e de políticas voltadas para a igualdade e a justiça.

# INTRODUÇÃO

Em um contexto regional marcado por múltiplas crises e profundas desigualdades, a América Latina e o Caribe (ALC) enfrentam um ciclo em que a ascensão de novas direitas ou direitas radicalizadas, a irrupção de organizações religiosas fundamentalistas na vida política e a expansão de movimentos cidadãos ultraconservadores colocam em risco os avanços em direitos humanos, em grande medida os das mulheres, meninas e pessoas LGBTQI+. Essas ameaças concentram-se principalmente nos direitos sexuais e reprodutivos, minando a autonomia das pessoas sobre seus próprios corpos, com o objetivo de submetê-las às lógicas produtivas e reprodutivas de um sistema capitalista e patriarcal que gera desigualdade estrutural na região e no mundo. Essa tendência, promovida por correntes antiredireitos — que articulam elites econômicas, grupos fundamentalistas e organizações políticas conservadoras, e que se opõem à universalidade e ampliação dos direitos humanos —, busca reafirmar hierarquias de privilégio que têm sido questionadas pelos avanços nas políticas de igualdade e reconhecimento de direitos. A importância desse fenômeno de alcance global e suas consequências para a igualdade, a justiça e os direitos humanos tornam necessário um maior conhecimento sobre os grupos antiredireitos e seu impacto na região.

A Oxfam elaborou este documento de debate com o objetivo de contribuir para a reflexão crítica sobre o avanço das correntes antiredireitos na ALC. O documento aborda suas estratégias, redes de poder, uso de narrativas e influência nas instituições e na opinião pública; ao mesmo tempo, aponta alguns dos principais impactos desse avanço nas políticas, instituições, direitos e, especialmente, na vida das pessoas.

O conteúdo deste documento tem uma abordagem qualitativa e baseia-se em uma série de vinte e cinco entrevistas aprofundadas realizadas com pessoas de organizações de defesa dos direitos em oito países da ALC (ver ficha metodológica), bem como na revisão da literatura sobre a análise das correntes antiredireitos e sua incidência na região.

# 1. UMA ONDA REACIONÁRIA AMEAÇA OS DIREITOS E AS LIBERDADES NA ALC

## UM CONTEXTO ADVERSO PARA OS DIREITOS HUMANOS: NEOLIBERALISMO, AUTORITARISMO E PATRIARCADO NA AL

A ALC vive um contexto cada vez mais desafiador para a igualdade, a justiça e os direitos humanos. Persistem amplas brechas de desigualdade e a luta contra a pobreza estagnou. Muitos governos adotam políticas neoliberais e de austeridade, sacrificando os gastos sociais e a proteção da população mais vulnerável. Cada vez mais governos optam por práticas autoritárias que restringem liberdades fundamentais e impedem o trabalho dos defensores de direitos. São promovidas ideologias que questionam radicalmente os valores e os avanços em direitos humanos, especialmente aqueles relacionados à igualdade das mulheres e aos direitos LGBTIQ+. Os ataques contra movimentos emancipatórios e organizações de defesa se intensificaram e enfraquecem sistematicamente os marcos internacionais de proteção de direitos.

**Na ALC, a concentração de riqueza não parou de acelerar.** No último ano, a riqueza dos “bilionários” cresceu 16 vezes mais rápido do que a economia regional. Atualmente atualmente, o 1% mais rico da ALC detém mais riqueza do que 90% da população, enquanto 160 milhões de pessoas vivem na pobreza, 63 milhões na pobreza extrema e persistem amplas brechas de desigualdade multidimensional<sup>3</sup>.

A pobreza e a desigualdade multidimensional afetam com maior intensidade as mulheres, sobretudo as mais jovens e as meninas; da mesma forma, as mulheres rurais, afrodescendentes e indígenas<sup>4</sup>. Em 2024, a pobreza multidimensional afetava 54,2% da população rural, em contraste com 13,8% da população urbana<sup>5</sup>. Estima-se que, de cada 10 mulheres, 3 se encontram em situação de pobreza e 1 em situação de pobreza extrema; no caso das mulheres indígenas, a taxa de pobreza chega a 43%, e entre as mulheres afrodescendentes, a 21,6%<sup>6</sup>. 41,8% das mulheres sofrem de insegurança alimentar (32,7% no caso dos homens). 30% das mulheres não têm renda própria (15% no caso dos homens), apenas 53,7% das mulheres em idade ativa participam do mercado de trabalho (a taxa de participação dos homens é de 76,2%)<sup>7</sup>, e a maior parte do tempo total de trabalho das mulheres é dedicada ao trabalho doméstico e aos cuidados não remunerados<sup>8</sup>.

**A região não conseguiu superar as deficiências crônicas em seus sistemas de proteção social e serviços públicos.** Saúde, educação, cuidados ou serviços sociais são áreas que, por serem subfinanciadas e pela escassa vontade política, limitam a possibilidade de garantir uma cobertura universal e de qualidade que assegure direitos básicos. Essas carências têm um grande impacto na vida das mulheres, meninas e pessoas LGBTIQ+. A falta de serviços de saúde sexual e reprodutiva tem uma incidência direta na deterioração de vários indicadores de saúde. Estima-se que a taxa de mortalidade materna da região (7.200 por 100 mil nascidos)<sup>9</sup> seja mais de seis vezes superior à da UE. Na ALC, a cada ano, 21 milhões de mulheres não recebem tratamento para DSTs, 10 milhões têm uma demanda insatisfeita por contracepção, 3,6 milhões se submetem a abortos inseguros, 554 mil não dão à luz em um centro de saúde e 266 mil não recebem atendimento adequado para complicações obstétricas<sup>10</sup>.

Apesar da vulnerabilidade em que se encontra grande parte da população e da fragilidade dos sistemas públicos, **muitos governos optaram por políticas de austeridade, privatização e desregulamentação**, o que contribuiu para o dismantelamento de serviços públicos essenciais, a eliminação de políticas de igualdade, a redução dos sistemas de proteção social e a transferência de responsabilidades próprias do Estado para o âmbito do mercado. Por exemplo, no caso da Argentina, o corte nos gastos públicos afetou as prestações sociais, os subsídios

e os serviços públicos<sup>11</sup>, decisão associada a um maior empobrecimento dos setores vulneráveis, à supressão de programas de assistência social e ao enfraquecimento dos principais serviços públicos. Os cortes afetaram especificamente as políticas de igualdade; segundo a ACIJ, somente no ano de 2024, o investimento em políticas contra a VBG sofreu uma redução orçamentária de 65 %<sup>12</sup>. Além disso, em 2025, o governo da Argentina encerrou 13 programas sobre saúde sexual e reprodutiva, igualdade de gênero, direitos LGBTQ+ e prevenção da VBG<sup>13</sup>. No Equador, a fusão do Ministério da Mulher com o Ministério do Governo gerou incerteza sobre o funcionamento e a alocação de recursos para vários programas, entre eles os abrigos, colocando em risco a assistência às mulheres sobreviventes de violência<sup>14</sup>. Em El Salvador, o

O ISDEMU enfrentou uma redução orçamentária em um contexto de cortes nos gastos sociais. Em 2025, mais da metade dos projetos voltados para a redução das desigualdades de gênero e a assistência a vítimas de violência foram relatados como sem financiamento<sup>15</sup>.

**Grande parte dos atuais governos da ALC adotou posições contrárias aos direitos humanos**, especialmente aos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQ+. Autoridades governamentais de vários países da região, como Argentina, Paraguai, Peru, Equador, Nicarágua e El Salvador, assim como os presidentes eleitos do Chile, Honduras e Costa Rica, expressaram sua rejeição à perspectiva de gênero, ao reconhecimento das diversidades de gênero e sexo, ao aborto livre e seguro, à educação sexual integral com enfoque de gênero e aos movimentos feministas e LGBTQ+. Muitos desses governos mantêm uma relação estreita com organizações religiosas conservadoras, cujas principais autoridades são membros ativos de organizações que têm como objetivo eliminar as políticas de igualdade e frear avanços em direitos como o aborto, o casamento igualitário ou a educação sexual integral.

A crescente influência dessas correntes no Estado está sendo acompanhada, ao mesmo tempo, por **uma deterioração do Estado de Direito e um aumento do autoritarismo**. Vários governos da região foram classificados como autoritários (4 países) ou semiautoritários (8 países)<sup>16</sup>; a maioria dos países possui um espaço cívico “repressivo” ou “fechado”<sup>17</sup>, o que significa que grande parte da população vive em contextos com liberdades fundamentais restritas e em situações de risco de repressão. Somente no ano de 2024, pelo menos 247 defensores de direitos foram assassinados na ALC, e milhares de pessoas são atacadas, criminalizadas e ameaçadas por defenderem os direitos humanos, em particular defensoras da terra e do território, ativistas feministas e coletivos LGBTQ+<sup>18</sup>.

«Existe uma ligação muito clara entre os sistemas neoliberais, essa concentração de riqueza e a exploração dos recursos, e as agendas conservadoras. Acima de tudo, porque do lado das agendas progressistas e dos direitos surge um grande questionamento a essas agendas de desigualdades, não apenas de gênero, mas de todas as interseccionalidades que operam ali — de gênero, sexuais, econômicas, raciais ou étnicas, de identidade —, [além do] questionamento dessas políticas extrativistas neoliberais que agravam a desigualdade. Não é por acaso que os grupos empresariais e políticos que promovem essas agendas tenham uma proximidade muito natural e fluida com as agendas contrárias aos direitos»<sup>19</sup>.

O fortalecimento de posições que negam a desigualdade e a violência de gênero contribui para a persistência e, em alguns casos, para a intensificação da desigualdade e de diferentes formas de violência de gênero (VG). Estima-se que na ALC entre 63% e 76% das mulheres e meninas tenham sofrido algum episódio de VBG<sup>20</sup>, e que uma em cada quatro jovens tenha sido vítima de uma união ou casamento precoce<sup>21</sup>. Em 2024, 3.828 mulheres foram vítimas de feminicídio<sup>22</sup>; 361 pessoas LGBTIQ+ foram assassinadas<sup>23</sup>, e estima-se que as mulheres desaparecidas cheguem a dezenas de milhares<sup>24</sup>. Ao mesmo tempo, persistem os estereótipos e imaginários sociais nos quais se baseia a desigualdade de gênero. Por exemplo, o relatório *Rompiendo moldes da violência e da desigualdade na América Latina* aponta que, na ALC, 38% dos jovens consultados atribuem à mulher um papel doméstico, 37% têm ideias tradicionais sobre o papel das mulheres no mundo do trabalho e 30% mantêm crenças machistas em relação à sexualidade, ao prazer e ao gozo das mulheres<sup>25</sup>.

Além disso, há um enfraquecimento progressivo dos acordos e organismos internacionais de defesa dos direitos humanos. Alguns governos do Norte Global anunciaram sua retirada de diversos organismos multilaterais, como a OMS, o Conselho de Direitos Humanos, a UNESCO ou a ONU-Mulheres<sup>26</sup>. Autoridades de países como Peru, El Salvador, Argentina, Venezuela e Nicarágua, entre outros, têm demonstrado pouca disposição para cumprir resoluções de organismos como a CIDH, o OHCHR ou a ONU-Mulheres em relação à violação de direitos em seus países, ou as têm cumprido de forma parcial e tardia. Algumas autoridades têm ignorado ou questionado as competências da Corte Interamericana de Direitos Humanos; esse é o caso, por exemplo, da rede de parlamentares da ALC, que acusou a Corte Interamericana de Direitos Humanos de intromissão na soberania por sua decisão no caso *Beatriz e outros vs. El Salvador*<sup>27</sup>. Ao mesmo tempo, o desmantelamento de instituições e políticas de igualdade está minando os compromissos internacionais assumidos no âmbito da CEDAW.

Essas tendências regressivas afetam com maior intensidade as mulheres, meninas e pessoas LGBTIQ+, que continuam enfrentando múltiplas barreiras que limitam sua autonomia, bem-estar e desenvolvimento. Embora em anos anteriores tenham ocorrido avanços importantes no reconhecimento de seus direitos e nas políticas de igualdade<sup>28</sup>, a persistência da desigualdade e da violência de gênero, juntamente com a falta de garantias para o cumprimento dos direitos sexuais e reprodutivos, evidenciam que esses progressos são insuficientes e correm o risco de serem revertidos. A CEPAL alertou que o contexto de crise múltipla que a região vive reforça os «nós estruturais da desigualdade de gênero»<sup>29</sup>—como a desigualdade socioeconômica, os padrões culturais patriarcais, a divisão sexual do trabalho e a concentração de poder—, intensificando a desigualdade, a exclusão e a violência que afetam as mulheres e as pessoas LGBTIQ+, problemáticas reconhecidas pelos Estados no âmbito da Conferência Regional da Mulher (CRM).

## CONTRAOFENSIVA DO PRIVILÉGIO: QUEM IMPULSIONA OS RETROCESSOS E COMO O PODER SE REORGANIZA NA REGIÃO

A ascensão de direitas renovadas ou radicalizadas, a irrupção de organizações religiosas fundamentalistas na vida política e a expansão de movimentos cidadãos ultraconservadores fazem parte de um fenômeno transnacional que tem sido denominado por algumas autoras como “ciclo reacionário ou neoconservador”<sup>30</sup>. Nesse ciclo, **determinados grupos buscam reafirmar e intensificar seu poder e seus privilégios, que foram questionados pelos processos de democratização, reconhecimento de direitos e transformações sociais**. Essa reação, de caráter neoliberal, autoritário e patriarcal, é impulsionada ativamente por uma diversidade de forças que compõem um “ecossistema reacionário heterogêneo”<sup>31</sup>, no qual convivem atores econômicos, políticos e culturais. Esse ecossistema se organiza e atua por meio de associações empresariais, partidos políticos, organizações da sociedade civil, movimentos cidadãos, congregações religiosas e redes midiáticas, entre outros. O conjunto desses atores tem sido genericamente denominado de “antiredireitos”, devido ao seu questionamento radical da universalidade e da ampliação dos direitos humanos<sup>32</sup>.

Embora essas forças dirijam seus ataques contra uma diversidade de políticas de igualdade e contra os direitos dos grupos mais vulneráveis — como pessoas em situação de pobreza, desempregados, migrantes, trabalhadoras domésticas, comunidades indígenas, entre outros —, elas têm dado ênfase especial ao ataque aos direitos das mulheres e das pessoas LGBTIQ+. Apesar das amplas diferenças ideológicas e de contexto, **tais forças compartilham sua vocação**

**“antigênero” e  
“antifeminista”**, e grande parte de suas ações visa desmantelar as políticas de igualdade

e a questionar o feminismo como movimento de transformação da vida cotidiana; ou seja, buscam conter os avanços que colocam em risco o *status quo* patriarcal e a crítica mais ampla do feminismo a uma sociedade capitalista, colonial, extrativista e muito desigual<sup>33</sup>.

Um dos principais elementos que articulam essas correntes é a rejeição e o uso político da mal chamada “ideologia de gênero”. A incorporação da perspectiva de gênero nos organismos internacionais<sup>34</sup> implicou a adoção de um marco teórico que aborda os papéis de gênero e a desigualdade como fenômenos sociais e não como “fatos naturais”, reconhecendo que **as desigualdades são produto de relações de poder históricas e estruturais que devem ser corrigidas por meio de políticas de igualdade**. Desde a introdução da perspectiva de gênero na agenda do direito internacional<sup>35</sup>, a Igreja Católica e grupos afins a apontaram como uma narrativa contrária à “natureza” da divisão sexual do trabalho, aos papéis a ela associados e à estrutura da família tradicional. Nesse contexto, consolidou-se o termo “ideologia de gênero” como parte de uma estratégia política e discursiva centrada no combate ao feminismo e ao ativismo LGBTQ+, considerados movimentos que desafiam uma suposta «ordem natural e moralmente correta»<sup>36</sup>.

A narrativa contra a “ideologia de gênero” baseia-se na ideia de restaurar uma ordem “natural” (em um sentido biologicista) e “moralmente correta” como norma universal, apelando para o senso comum enraizado no imaginário patriarcal da sociedade. Revindicações como o direito de decidir sobre o próprio corpo ou a autodeterminação das pessoas são apresentadas como ameaças à ordem familiar, laboral e social<sup>37</sup>. **A narrativa da “ideologia de gênero” permitiu aglutinar diversos atores do espectro ultraconservador** na articulação de agendas antiredireitos e antigênero, e tem sido eficaz para mobilizar determinados setores sociais em campanhas contra os direitos sexuais e reprodutivos<sup>38</sup>.

Outro dos elementos articuladores desses grupos é sua oposição ao “público” como espaço de democratização dos direitos. Trata-se de dismantlar os modestos avanços do Estado para universalizar a proteção dos direitos, favorecendo, ao contrário, um Estado mais excludente, hierárquico e autoritário, no qual os direitos são definidos de forma privada e de acordo com o mercado. Nesse sentido, **convergem tanto forças de mercado quanto forças socioconservadoras voltadas para a privatização econômica e familiar do público**. Essas correntes impulsionaram uma narrativa que aponta determinadas políticas públicas, como a educação laica, os programas de saúde pública ou os direitos trabalhistas, como intervenções contra a liberdade individual e de mercado. Wendy Brown aponta que «ao ampliar o alcance do privado e a desregulamentação a tudo e em toda parte, os valores e as práticas que sustentam os laços sociais, a inclusão social, a cooperação social, as prestações e a igualdade social são radicalmente corroídos»<sup>39</sup>.

Apesar da diversidade de forças desse ecossistema reacionário, **na ALC é possível identificar quatro áreas ou objetivos nos quais concentram sua ação**. O primeiro, a defesa das normas de gênero patriarcais arraigadas na sociedade, que se apresentam como «naturais» ou de «bom senso»; o segundo, a deslegitimação de movimentos e ativistas que questionam essas normas, em particular defensoras dos direitos humanos, feministas e ativistas LGBTQ+; o terceiro, o posicionamento na opinião pública e nos imaginários sociais de ideias que rejeitam as diversidades de gênero e sexualidade; e o quarto, o retrocesso (*backlash*) nas políticas em matéria de igualdade de gênero e direitos humanos<sup>40</sup>.

Existe um **estreito vínculo entre os interesses das elites econômicas, da direita radical e dos grupos fundamentalistas**, que convergem em torno da defesa da liberdade de mercado, da redução do setor público, da rejeição aos processos emancipadores e do dismantlamento das políticas de igualdade e proteção de direitos<sup>41</sup>. Por exemplo, o trabalho ideológico dos grupos fundamentalistas contribui para a disciplina das subjetividades, desincentiva olhares críticos e promove a aceitação de lógicas autoritárias de poder; o fortalecimento de valores tradicionais e conservadores —como a ética do esforço e do sacrifício— também contribui para um modelo de desenvolvimento baseado na exploração das pessoas<sup>42</sup>.

É a partir da articulação das agendas das elites econômicas, dos grupos conservadores e dos fundamentalistas religiosos que se estabelecem objetivos comuns para um movimento antiredireitos voltado para deter os processos de democratização e de reconhecimento dos direitos humanos na ALC<sup>43</sup>.

No cenário atual da ALC, é possível constatar que, enquanto a extrema direita amplia seus espaços de poder, os grupos antiredireitos avançam na disseminação de discursos de ódio e medo que atingem diversos setores, com o objetivo comum de reconfigurar pactos culturais e avanços em direitos e, sobretudo, sustentar um modelo econômico de extrema desigualdade<sup>44</sup>.

**Essas correntes se articulam em diferentes âmbitos, tanto no nível local quanto transnacional.** Fazem parte de organizações com estrutura, financiamento e acesso ao poder político, o que lhes permite se vincular a redes conservadoras internacionais, ampliar sua base social, fortalecer sua narrativa e influência, promover iniciativas políticas, coordenar-se com autoridades e legisladores, exercer influência em cenários internacionais e ocupar posições de poder em governos e até mesmo em organismos internacionais<sup>45</sup>.

#### O caso da Rede Política pelos Valores (PNfV, na sigla em inglês)

Um exemplo de como os grupos e redes antiretais se organizam, se articulam e funcionam é a Rede Política pelos Valores. Trata-se de uma rede global de extrema direita que atua como centro de *networking* e capacitação para líderes e ativistas, sob uma visão familista da sociedade e a rejeição à ampliação de direitos, ao casamento igualitário, à educação laica e pública, ao aborto e à eutanásia, entre outros. Seus líderes e simpatizantes provêm de correntes da extrema direita política e do fundamentalismo religioso e promovem políticas e narrativas que buscam antepor suas visões conservadoras, nacionalistas e religiosas acima dos marcos de direitos reconhecidos.

Entre alguns dos membros da PNfV figuram organizações como *Family Watch International*, *Center for Family and Human Rights*, *Alliance Defending Freedom*, *World Family Organization* (responsável pela Cúpula Mundial da Família), *The Heritage Foundation*, o *Center for Fundamental Rights* (um *think tank* de direita ligado ao governo da Hungria e organizador da Conferência Política de Ação Conservadora na Europa), a organização *Moms for Liberty* (identificada como uma entidade «extremista e antigovernamental»<sup>46</sup>), ou *El Yunque* (organização mexicana fundada em 1950 como sociedade paramilitar, católica e ultraconservadora que evoluiu para uma rede de ação política<sup>47</sup>).

Um dos principais espaços de articulação dessas organizações é a Cúpula Transatlântica pela Liberdade e pela Cultura da Vida, que se reúne anualmente e inclui, além dos grupos membros, representantes de diversos governos. A PNfV mantém vínculos com altos funcionários do governo, legisladores e líderes de organizações políticas, religiosas e civis, com os quais promove agendas conjuntas. Possui uma complexa estrutura de funcionamento que permite coordenar uma rede crescente de políticos, líderes religiosos e acadêmicos em todo o mundo<sup>48</sup>.



## ESTRATÉGIAS DOS GRUPOS ANTIDIREITOS NA AL

O avanço dos grupos antiredireitos na ALC é resultado de estratégias e narrativas bem articuladas, voltadas para influenciar a população e o poder do Estado. Entre suas principais estratégias e elementos discursivos, destacam-se:

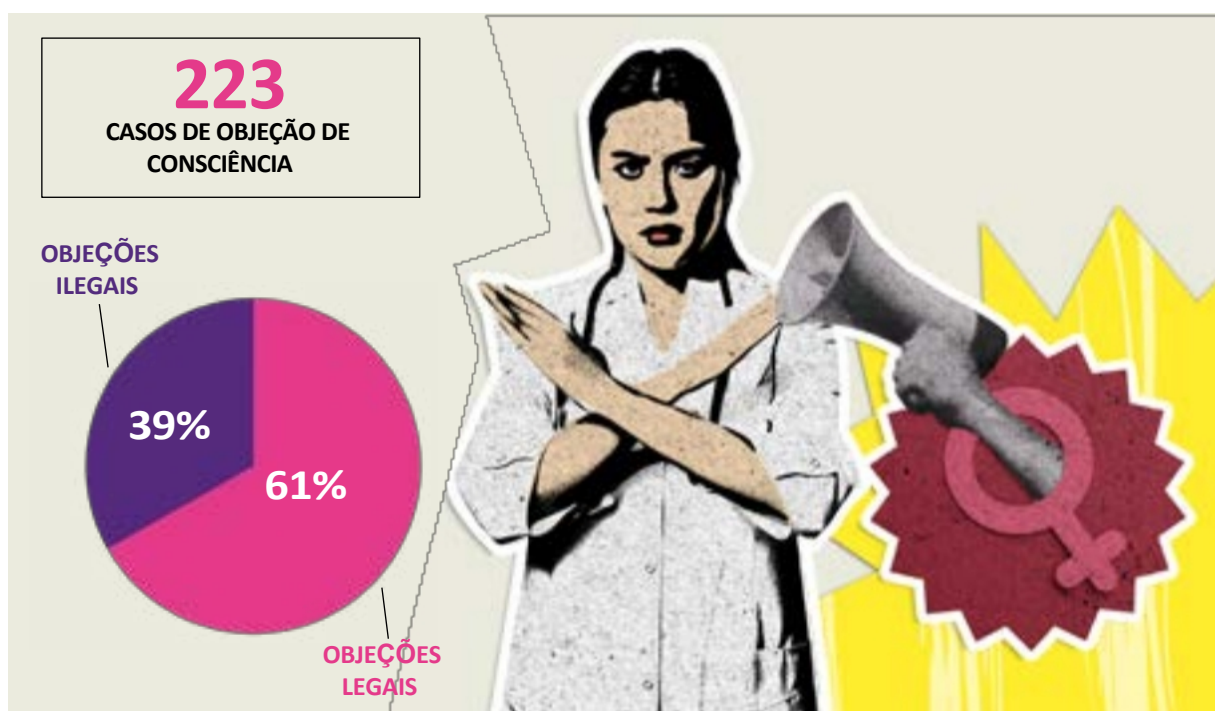
- **O uso estratégico de discursos aparentemente seculares, laicos, democráticos, jurídicos ou científicos para sustentar valores religiosos e conservadores**<sup>49</sup>. Como indicam algumas das pessoas entrevistadas: «[...] utilizam estratégias que tentam secularizar um pouco o relato e a narrativa; já não querem mostrar-se como religiosos, mas começam a apresentar-se como cientistas, mais laicos, com um enfoque jurídico, porque começam a desenvolver toda uma estratégia mais voltada para o contencioso jurídico para impedir que se avance no âmbito normativo, por exemplo, em temas como o aborto, a eutanásia e em todas as liberdades que têm a ver com a vida digna e o direito de decidir»<sup>50</sup>. Também é possível identificar uma apropriação e reinterpretação do discurso dos direitos humanos: «eles migraram do discurso religioso para o de defensores dos direitos humanos em prol da família, da proteção da infância e de seus direitos, de modo que já não se trata de uma questão de religião, mas de direitos»<sup>51</sup>.
- **O uso de diversos mecanismos de caráter assistencialista, clientelista e oportunista para o recrutamento de sua base social**. Por exemplo, por meio de incentivos e bolsas de estudo em centros associados a essas organizações<sup>52</sup>; também por meio do assistencialismo praticado por entidades religiosas e suas redes em regiões de baixos recursos e com pouca presença do Estado<sup>53</sup>, ou por meio da apropriação de formas de ativismo próprias dos movimentos de defesa de direitos<sup>54</sup>.
- **A criação de uma estrutura de entidades próprias da sociedade civil ou plataformas, aparentemente laicas — como ONGs, fundações, organizações, institutos, universidades e associações — que disputam os espaços e recursos da sociedade civil**<sup>55</sup>, permitindo-lhes contar com organizações dotadas de legitimidade e representatividade para exercer influência sobre os Estados e as políticas públicas; como aponta uma das pessoas entrevistadas: “[...] proliferaram projetos de formação política de elite, do mais alto nível, para formar quadros políticos. Começam a surgir pessoas muito bem preparadas a partir dessa visão conservadora, por exemplo, na Universidade Marroquín da Guatemala»<sup>56</sup>.
- **A criação ou cooptação de estruturas partidárias, organizações políticas ou a formação de alianças com atores políticos**, que lhes permitem intervir diretamente em processos eleitorais, ocupar espaços de poder político ou influenciar de forma decisiva nos espaços de decisão<sup>57</sup>.
- **A penetração, influência ou deslegitimação de organismos internacionais de proteção dos direitos humanos**, como aponta um dos entrevistados: «[os grupos antiredireitos] elaboraram uma estratégia de ataque em duas frentes. Por um lado, continuam realizando ataques externos, como, por exemplo, essa linha estratégica de atacar os organismos multilaterais de direitos humanos, todo esse questionamento que existe sobre as resoluções da ONU e sobre o Sistema Interamericano, ou alegar que recebem financiamento condicionado para impor agendas progressistas [...]. Mas há também uma estratégia de infiltração para gerar desarticulação a partir de dentro; [eles estão] se apropriando não apenas dos conceitos, mas também dos espaços»<sup>58</sup>.
- **A formação de importantes redes de financiamento de caráter opaco, apoiadas sobretudo por grupos econômicos, partidos políticos de direita, fundações conservadoras e redes contrárias aos direitos humanos do Norte Global**; bem como a consolidação de redes internacionais ligadas a organizações de direita e extrema direita nesses países<sup>59</sup>.
- **O uso de brechas legais ou normativas para restringir os direitos das pessoas, como o uso generalizado do princípio da “objeção de consciência”**, que reconhece o direito de não agir de forma incompatível com os ditames morais, religiosos ou éticos da consciência individual,

mas que, na prática, é utilizado como uma estratégia política para impor uma moral religiosa sobre os corpos alheios. A falta de conhecimento sobre as leis relacionadas

ao aborto e o medo de enfrentar consequências jurídicas na prestação de serviços de aborto promovem o uso inadequado e generalizado da objeção de consciência<sup>60</sup>. Em muitos casos, os profissionais de saúde se declaram objetores e deixam hospitais inteiros sem capacidade para realizar abortos, o que afeta sobretudo quem não dispõe de recursos para acessar serviços privados ou vive em áreas com oferta limitada de saúde. Isso impede o acesso a direitos como o aborto legal e seguro e reforça as desigualdades que afetam especialmente mulheres pobres, da zona rural e gestantes em situação de maior vulnerabilidade.

Um estudo sobre casos de objeção de consciência na Argentina aponta que, entre 2021 e 2023, foram identificados **223 casos de recusa em realizar um aborto por objeção de**

. Destes, estima-se que **dois em cada três casos ocorreram de forma ilegal**, em sua maioria devido a objeções institucionais de hospitais públicos que não contam com pessoal não objetor ou não cumprem o encaminhamento quando necessário. Também foram registradas práticas individuais direcionadas que atrasaram ou dificultaram o acesso ao aborto seguro, incluindo ações de profissionais de saúde que não têm direito à objeção de consciência (funcionários administrativos, auxiliares, técnicos de ultrassom,



- **O monopólio da fé e a rejeição racista de outras crenças são impostos por grupos fundamentalistas religiosos que agem em nome de instituições e comunidades religiosas mais amplas e diversas que não compartilham de seus valores<sup>62</sup>. Essas narrativas buscam eliminar cosmovisões e práticas espirituais que contestam sua hegemonia, em particular aquelas provenientes dos povos indígenas e afrodescendentes da região<sup>63</sup>, com o objetivo de impor uma “verdade única” como dispositivo de controle sobre os corpos das pessoas sob um modelo heteronormativo patriarcal<sup>64</sup>.**

## NARRATIVAS QUE PROMOVEM RETROCESSOS NOS DIREITOS NA ALC

No que diz respeito ao uso de narrativas por parte dos grupos contrários aos direitos, destaca-se o desenvolvimento de narrativas simplistas e emocionais que oferecem explicações parciais para uma realidade complexa e recorrem à manipulação da informação, ao discurso duplo e ao pensamento dicotômico (bem vs. o mal) e a afirmação de verdades únicas<sup>65</sup>, entre outros recursos que lhes permitem interpelar as pessoas por meio de emoções como o medo ou a frustração, e instrumentalizar a vulnerabilidade e o mal-estar social<sup>66</sup>. Entre as principais características e temas dessas narrativas, destacam-se:

- **O uso de narrativas que reivindicam uma suposta «ordem natural e moral»** em contextos de crise social, apelam à insegurança e ao medo da população e oferecem uma visão normatizada da família e da sociedade como resposta aos problemas sociais<sup>67</sup>.
- **A defesa da família tradicional-patriarcal diante de uma suposta “degradação moral” como consequência de uma maior liberdade das mulheres**<sup>68</sup> reforça os papéis tradicionais de gênero (com ênfase no mandato social da maternidade) e pode limitar o controle das mulheres sobre seu próprio corpo. A narrativa da “família tradicional” tem ampla aceitação nas normas e práticas sociais que regulam a vida cotidiana, como aponta um dos entrevistados: “as pessoas têm uma saudade de uma família [...] sabemos que esses modelos “tradicional” que são promovidos são irreais, porque não correspondem à grande maioria das famílias, pois estas são diversas, mas ainda existe essa ideia de que é preciso salvar a família e protegê-la”<sup>69</sup>.
- **O uso de clichês relacionados à culpa, ao castigo ou ao pecado para apelar ao medo das pessoas.** Como aponta uma das pessoas entrevistadas, esses clichês constituem «mecanismos da Igreja que influenciam tanto as famílias quanto a sociedade e que nos mostram que a salvação está em um lugar e não em outro. Isso gera medo, incerteza: se algo de ruim me acontecer, é porque pequei. Essas narrativas controlam nossos corpos, nossas existências e nossas práticas»<sup>70</sup>. Esses discursos se concentram sobretudo em mulheres e pessoas grávidas, e enfatizam o papel da maternidade e o exercício da sexualidade com fins reprodutivos no âmbito do casamento heterossexual.
- **Nessa perspectiva, a sexualidade fora da heteronormatividade e da função reprodutiva é apresentada como imoral, incorreta e anormal.** O corpo das mulheres é interpretado como “um território pecaminoso”, cuja capacidade de prazer é limitada. A culpa e o pecado impactam profundamente as subjetividades das mulheres e das pessoas com diversidade de gênero e influenciam suas decisões em relação ao aborto e ao planejamento familiar. Esses discursos também geram outros efeitos no cotidiano, como a discriminação no trabalho ou na educação de mães autônomas ou com vida sexual ativa, bem como a deterioração da saúde mental, com consequências como depressão e ansiedade.
- **Proclamam-se defensores das crianças diante da suposta ameaça da educação sexual integral,** que apresentam como estratégias para “sexualizar as crianças” ou “torná-las gays”, por meio do uso de informações falsas e da exacerbação de preconceitos sociais arraigados.
- **Esses discursos podem gerar efeitos de submissão que reforçam as desigualdades multidimensionais;** seu impacto é maior em mulheres e em pessoas com identidades de gênero e orientações sexuais diversas, como confirma o seguinte testemunho: «[...] exigiam muitas coisas e, ao fazê-lo, colocavam Deus acima de tudo. “Isso Deus não gostaria, no futuro te punirá”, e você vive com o medo constante de que seja um pecado fazer isso e, por fim, a submissão. Isso afeta muito a capacidade de se expressar livremente, o que se é, o que se quer ser”<sup>71</sup>.
- **Algumas facções das igrejas, como as neopentecostais, promovem um discurso que combina a convicção religiosa com as aspirações econômicas** e sustentam que o sucesso material e o bem-estar estão associados ao compromisso com os dogmas de sua igreja<sup>72</sup>. Essa posição discursiva tem sido denominada “teologia da prosperidade” e apela às expectativas econômicas dos setores populares, vinculando-as à obediência a preceitos morais e

religiosos.

## 2. IMPACTOS NOS DIREITOS E NA DE DESIGUALDADE

A persistência das desigualdades e da violência que afetam mulheres, meninas e pessoas LGBTQ+ é agravada pela crescente influência dessas correntes, que promovem agendas que prejudicam as políticas de igualdade e ampliação de direitos, ao mesmo tempo em que fomentam discursos de ódio e estigmatização de pessoas vulneráveis e defensoras de direitos.

Essa onda reacionária coloca em risco uma série de conquistas em direitos e liberdades em múltiplos âmbitos, como a educação, a saúde, a luta contra a violência de gênero, a autonomia ou o reconhecimento

das diversidades. A influência dos grupos antiretais levou ao desmantelamento, em vários países, de instituições-chave voltadas para a luta contra a desigualdade de gênero, a violência de gênero e a discriminação contra as diversidades. Esse é o caso da Argentina, onde foi extinto o Ministério das Mulheres, Gêneros e Diversidade, juntamente com seus principais

programas sociais<sup>73</sup>, classificados como “ideológicos” pelo governo<sup>74</sup>; ou o caso do Equador, que extinguiu o Ministério da Mulher e dos Direitos Humanos com o argumento da necessidade de cortes orçamentários<sup>75</sup>. Nesta seção, examinam-se alguns dos impactos da influência dos grupos antiretalistas sobre os direitos das pessoas.

### DIREITO À EDUCAÇÃO E À

No âmbito educacional, os grupos antiretalistas têm se concentrado em limitar a incorporação de abordagens que integrem as perspectivas de gênero, diversidade e direitos sexuais. A Educação Sexual Integral (ESI)<sup>76</sup> é uma ferramenta fundamental para promover o direito à saúde integral, a igualdade de gênero e o respeito às diversidades; no entanto, esses grupos antiretalistas têm impulsionado um movimento crescente contra sua incorporação nos sistemas educacionais, por meio de uma narrativa que distorce seus objetivos, aprofunda os estigmas em torno da sexualidade e priva meninas, meninos e adolescentes de uma formação necessária para tomar

decisões informadas sobre seu corpo e sua saúde sexual e reprodutiva<sup>77</sup>. A organização Ipas LAC destaca, nesse sentido: «a oposição à ESI se aproveita dos temores e suposições relacionados ao aborto, à contracepção, à igualdade de gênero, à orientação sexual e à identidade de gênero»<sup>78</sup>. Ao mesmo tempo, essas narrativas questionam o caráter público da educação por meio de argumentos que sustentam que a educação sexual é dever da família e não do Estado, o que a transforma em uma questão de valores e moral que deve ser ensinada na esfera privada e reduz a responsabilidade do Estado de garantir uma educação com enfoque científico e laico.

Em Honduras, o Congresso Nacional apresentou uma moção para promover a leitura da Bíblia em centros educacionais, sob o argumento da “perda de valores”. A iniciativa põe em tensão o princípio da educação laica e a pluralidade religiosa, ao privilegiar a religião católica e evangélica como “única verdade” e transferi-la para a esfera pública<sup>79</sup>.

Um dos exemplos mais emblemáticos é a campanha “Não se meta com meus filhos”, liderada pelo movimento “pró-vida”, que mobiliza grupos de pais, mães, tutores e instituições ligadas ao sistema educacional para se opor à abordagem de gênero e à ESI nas escolas.

Essa campanha, surgida no Peru, faz parte de estratégias transnacionais que associam a chamada “ideologia de gênero” à doutrinação de meninas e meninos e cujo objetivo é restringir os avanços em matéria de igualdade de gênero e diversidades. A esse respeito, um de seus fundadores, em entrevista concedida à jornalista e escritora argentina Diana Cariboni em 2019, afirma:

«começamos pela educação sexual porque era o que mais mobilizava as pessoas, pois diz respeito aos seus filhos, mas o que na verdade queremos é eliminar o gênero, a palavra

gênero, no Peru e no mundo inteiro»<sup>80</sup> .

Em vários países da ALC, grupos contrários aos direitos conseguiram limitar e até mesmo dismantelar políticas públicas voltadas para a inclusão da perspectiva de gênero e da ESI nos sistemas educacionais. Por exemplo, o governo de El Salvador determinou a retirada de todo o conteúdo referente à diversidade sexual e à perspectiva de gênero dos materiais educacionais<sup>81</sup>; o Congresso do Peru, por sua vez, aprovou a Lei de Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens, que foi qualificada como um dispositivo voltado para eliminar a perspectiva de gênero das normas, políticas e programas do Estado<sup>82</sup>.

## DIREITO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIV

O controle sobre o corpo das mulheres representa um dos mecanismos pelos quais os fundamentalismos religiosos buscam sustentar a figura da família tradicional, os papéis de gênero estabelecidos e o controle da reprodução<sup>83</sup>. Isso implica configurar a vida sexual como uma prática reprodutiva voltada para a geração de mão de obra barata para o sistema heterocapitalista e para o controle da natalidade<sup>84</sup>.

«O corpo é o lugar onde as políticas se materializam. Através do corpo feminino ocorre o controle da população. Os corpos são a própria base da sociedade»<sup>85</sup>.

Nesse sentido, os grupos contrários aos direitos têm uma postura contrária ao direito de decidir de forma livre, autônoma, consciente e informada sobre o próprio corpo, o exercício da sexualidade e a reprodução.

A influência desses grupos contribui para o corte de financiamento de instituições de saúde pública, centros de pesquisa e produção de conhecimento científico<sup>86</sup>, e **limita o acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva de qualidade**. Identifica-se também uma tendência crescente à restrição de recursos de cooperação internacional destinados a políticas e programas neste campo. Em conjunto, o nível da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD) encontra-se estagnado, e vários dos principais doadores já anunciaram cortes futuros, situação que agrava os riscos para a saúde, os direitos e a justiça sexual e reprodutiva em todo o mundo<sup>87</sup>.

Por exemplo, a recente suspensão do financiamento ao UNFPA<sup>88</sup> coloca em risco o acesso a serviços essenciais de saúde materna, a proteção contra a violência, a assistência a sobreviventes e outros cuidados vitais para milhões de pessoas. Esse tipo de decisão faz parte de uma estratégia mais ampla voltada para enfraquecer os marcos de proteção relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos.

## DIREITO À MATERNIDADE LIVRE, INFORMADA E VOLUNTÁRIAMENTE E

**O direito de decidir sobre a maternidade, incluindo o acesso ao aborto seguro e legal, é essencial para os direitos humanos e a saúde pública**; negá-lo constitui uma forma de discriminação e atenta contra um conjunto de direitos humanos reconhecidos globalmente<sup>89</sup>. As lutas das mulheres por esses direitos têm enfrentado uma intensa contraofensiva de grupos antiredireitos por meio de campanhas como “Salvemos as duas vidas” ou pela mobilização dos chamados grupos “pró-vida” em muitos países da ALC.

A restrição legal do aborto não impediu nem reduziu sua prática; pelo contrário, levou a que ele fosse realizado em condições ilegais, inseguras, arriscadas, precárias e clandestinas, o que aumenta a mortalidade e a morbidade maternas. Segundo a OMS, três em cada quatro abortos na América Latina são inseguros, e entre 4,7% e 13,2% das mortes maternas são decorrentes de abortos nessas condições<sup>90</sup>. Os riscos decorrentes da falta de reconhecimento do direito ao aborto legal e seguro **afetam com maior intensidade mulheres e pessoas grávidas em situação de marginalização histórica**<sup>91</sup>.

O debate sobre o aborto legal implica uma profunda disputa pelo poder de decisão sobre os corpos, os projetos de vida e a autonomia das mulheres<sup>92</sup>. De um lado, está o direito das mulheres de decidir sobre seu próprio corpo; do outro, o chamado “direito à vida do embrião”, que as reduz a um mero meio para a gestação<sup>93</sup>, ao valorizar mais uma vida biológica potencial do que uma vida plena, digna e autônoma. **Essa postura nega sua cidadania e capacidade de decisão, e a subordina ao imperativo da maternidade obrigatória<sup>94</sup>.**

As estratégias atuais dos grupos anti-direitos para se opor ao reconhecimento do direito ao aborto têm incluído a construção de uma narrativa baseada em argumentos jurídicos e médicos que sustentam uma visão religiosa patriarcal. Algumas autoras identificam nessa dinâmica a **produção de uma “ciência religiosa”<sup>95</sup>, na qual se utiliza uma linguagem científica para reforçar e encobrir argumentos de caráter religioso**, como o dogma que estabelece que somente Deus pode decidir sobre a vida<sup>96</sup>.

O caso *Beatriz e outros contra El Salvador*, apresentado à Corte Interamericana de Direitos Humanos, é um processo no qual **diversas organizações contrárias aos direitos humanos têm buscado intervir no âmbito jurídico**. Nas audiências, a delegação do governo salvadorenho contou com o apoio de consultores jurídicos ligados a organizações conservadoras como o *Global Center for Human Rights (GCHR)* — responsável pela campanha “NoNextRoe” — para defender, por meio de argumentos jurídicos, a criminalização de mulheres acusadas em decorrência de emergências obstétricas e questionar o trabalho de organizações feministas.

## DIREITO A UMA VIDA LIVRE DE VIOLÊNCIAS D

Os grupos antiredireitos têm como interesse comum manter a ordem “heterocapitalista neoliberal”<sup>97</sup>, que, em essência, constitui um regime de produção de morte e desigualdades, no qual a violência é inerente às suas práticas de ordenamento e controle. Nesse contexto, a violência de gênero contra mulheres e meninas se apresenta como um *continuum* que se reproduz em todos os espaços de socialização e ao longo de todo o ciclo de vida<sup>98</sup>. **A normalização da violência — em suas diferentes formas — é uma estratégia desses grupos que busca contribuir para sua legitimação como ferramenta de disciplina e controle social**, o que permite encaixar, explorar e oprimir mulheres e diversidades.

As redes sociais deram origem a novas formas de violência de gênero e se tornaram um espaço complexo que pode tanto perpetuar quanto questionar os estereótipos de gênero e a violência. Ao consultar os jovens sobre locais e situações em que sofreram violência, identificam-se espaços públicos — como a rua (57%) e o transporte (46%) — como os mais frequentes, seguidos pelos espaços virtuais (41%). **A expansão do ambiente digital, juntamente com sua regulamentação limitada, aumenta o risco de sofrer diferentes tipos de violência**, como a exposição da vida privada, a sexualização, o assédio online, o aliciamento para fins de exploração sexual e o tráfico de pessoas<sup>99</sup>.

A expansão dessas tendências na ALC reforça narrativas de negação da violência de gênero, juntamente com o corte de investimentos e o desmantelamento de programas essenciais de prevenção e atendimento à VBG. Esse é o caso do governo argentino, que rejeitou a definição de feminicídio<sup>100</sup> e eliminou programas relevantes nessa área<sup>101</sup>. O CLADEM apontou que o avanço de governos e discursos de direita, as crises institucionais, a corrupção, os discursos de ódio e os altos níveis de violência social geram um retrocesso na luta contra a VBG, o que se expressa na persistência e até mesmo no aumento das taxas de feminicídios em vários países da região<sup>102</sup>.

## DIREITO À IDENTIDADE DE GÊN

As pessoas LGBTQI+ também enfrentam práticas punitivas e violentas por parte de grupos contrários aos direitos. Os fundamentalismos religiosos opõem-se firmemente às orientações sexuais, identidades e expressões de gênero que se afastam da heteronormatividade hegemônica e até dificultam a incorporação de seus direitos no debate das políticas públicas. As ações desses grupos podem ser violentas e se baseiam em premissas excludentes e desumanizantes. Por exemplo, os procedimentos cirúrgicos e os tratamentos hormonais para a adequação do sexo à identidade autopercebida continuam sendo ilegais ou inacessíveis, enquanto alguns grupos religiosos mantêm a patologização das identidades diversas e promovem “terapias de conversão” com o objetivo de adequar a identidade de gênero à cisheteronorma. **Vários países da região não reconheceram a identidade de gênero auto-percebida nem o casamento igualitário e carecem de políticas eficazes contra a discriminação e a violência contra essa população.**

## DIREITO À PARTICIPAÇÃO CÍVICA E A

O fechamento do espaço cívico e os ataques contra quem defende os direitos humanos se multiplicam na região à medida que os grupos contrários aos direitos se fortalecem. Aqueles com presença no poder estatal empregam estratégias de repressão, punitivismo e militarização, especialmente em países onde o Estado de Direito é frágil, com o objetivo de restringir os movimentos em defesa desses direitos. Entre 2012 e 2023, na Mesoamérica foram documentadas 35.077 agressões contra pessoas e organizações defensoras dos direitos humanos<sup>103</sup>. **Esses ataques tendem a se intensificar contra ativistas dos direitos sexuais e reprodutivos, feministas ou LGBTQI+**, que frequentemente são vítimas de campanhas de difamação, estigmatização, calúnias, discursos de ódio e incitação à violência<sup>104</sup>.

Esses grupos também promovem novos marcos normativos com o objetivo de restringir o trabalho de ONGs laicas, organizações de defesa dos direitos humanos, de mulheres e coletivos pelos direitos sexuais e reprodutivos<sup>105</sup>. **A criminalização do protesto e os diversos mecanismos de repressão contra defensores de direitos, feministas e ativistas LGBTQI+** têm como objetivo disciplinar e dissuadir sua participação na esfera pública. Essas ações costumam ser acompanhadas por discursos de ódio, desinformação (*fake news*) e estigmatização dos ativistas, com o intuito de instilar no imaginário social narrativas que os associam ao terrorismo, ao vandalismo ou à violência<sup>106</sup>.

Na Bolívia, ativistas feministas foram denunciadas à justiça e estigmatizadas pela mídia após realizarem grafites de protesto<sup>107</sup>; em Bogotá, as manifestações do Dia Internacional da Mulher foram reprimidas com violência pela polícia, o que viola o direito das mulheres ao protesto pacífico<sup>108</sup>; na Argentina, as mobilizações da “marea verde» têm sido atacadas continuamente por grupos contrários aos direitos por meio de provocação, estigmatização, divulgação de informações falsas e boicote<sup>109</sup>.



## DIREITO À COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Os meios de comunicação constituem uma das principais vias pelas quais os grupos contrários aos direitos humanos impõem suas agendas retrógradas. O apoio financeiro que recebem, juntamente com as alianças que estabelecem e seu poder político, facilita-lhes o acesso a esses espaços para difundir narrativas de ódio, desinformação e polarização que influenciam e manipulam a opinião pública. Esses grupos também contam com recursos significativos para gerenciar as novas TIC, o que inclui o financiamento de *bots* e contas nas redes sociais para transmitir suas mensagens adaptadas à linguagem digital.

As principais redes sociais e plataformas favorecem essas correntes ao permitir a proliferação de seus discursos sem regulamentação efetiva<sup>110</sup>, o que pode favorecer dinâmicas de exclusão e violência. Esse é o caso da Meta (Facebook, Instagram e WhatsApp), que eliminou seu programa de verificação de dados sob a justificativa de promover a “liberdade de expressão”, o que beneficiou diretamente figuras políticas da extrema direita que utilizam esses meios para lançar ataques contra a população LGBTQI+ e o movimento feminista.

O controle dos meios de comunicação e o uso massivo das redes sociais permitem influenciar de forma decisiva a construção do senso comum, a partir da seleção dos conteúdos que são divulgados e da circulação de mensagens negacionistas, antiredireitos, antigênero ou *fake news*.

## 3. RESISTÊNCIAS E MOVIMENTOS EMANCIPATÓRIOS

Em um panorama em que as agendas regressivas dos grupos antiredireitos colocam em risco os direitos humanos e a justiça social, diversos movimentos sociais em defesa e ampliação dos direitos — como os feministas, os coletivos LGBTQI+ e os defensores dos direitos humanos — demonstraram que a **organização coletiva e a articulação de mecanismos são ferramentas vitais para a defesa dos direitos e das liberdades**.

Nesta seção, são mencionados alguns de seus principais métodos, que visam a mudança de imaginários sociais, o fortalecimento das organizações e a criação de alianças interseccionais, entre outros. Também são apresentadas algumas reflexões para enfrentar a articulação das elites econômicas, dos grupos conservadores e dos fundamentalistas religiosos. As estratégias de resistência emancipatória, a defesa do Estado de Direito, da democracia e dos sistemas públicos são compatíveis e fundamentais para proteger e ampliar os direitos.

### APOSTAS A PARTIR DA BASE E D

Em um cenário em que predominam o descontentamento social e a frustração, uma das respostas mais significativas diante daqueles que promovem o ódio e o medo é o fortalecimento da solidariedade e da sororidade entre as organizações de mulheres, os feminismos, os coletivos LGBTQI+ e as organizações de defesa dos direitos humanos, pois promove a unidade das diversidades contra os sistemas de opressão e favorece o desenvolvimento de agendas coletivas de transformação que avançam na construção de alternativas sustentáveis voltadas para a revalorização da vida e da dignidade humana.

**O desenvolvimento de redes e vínculos com diversos atores sociais e organizações que trabalham pelos direitos humanos** — como sindicatos, a academia, movimentos ambientalistas, defensores do território, a comunidade científica, líderes sociais e atores culturais e artísticos, entre outros — fortalece e amplia as estratégias de defesa dos direitos. Nesse sentido, é imprescindível impulsionar ações políticas com uma visão integral e de longo prazo, sustentadas em redes e alianças que abrangem desde o nível local até o transnacional, que ocupem os espaços públicos e influenciem as agendas governamentais e os marcos

normativos locais e internacionais.

A ofensiva contra os direitos baseia-se em grande parte em preconceitos e imaginários sociais hegemônicos; por isso, muitas experiências de resistência, após evidenciar a natureza violenta e discriminatória de um sistema capitalista, autoritário e patriarcal, priorizam a formação por meio da

promoção de valores democráticos, inclusivos, igualitários e de justiça social em diversos espaços, como a educação, a mídia, os espaços políticos e a vida cotidiana.

Tornar visíveis e analisar criticamente os grupos antiredireitos constitui o primeiro passo para **compreender seus mecanismos de influência e os interesses que representam**. Isso implica questionar sua representatividade e liderança social, evidenciar as alianças políticas, econômicas e religiosas que os sustentam e expor o caráter excludente, opressivo e violento de seus discursos e práticas.

As correntes antiredireitos também enfrentam resistência nos espaços pessoais, por meio do diálogo inclusivo e da promoção de conversas com pares, no âmbito familiar e naqueles em que se desenvolve a vida cotidiana. **Essas ações implicam questionar posições que apoiam o avanço dos grupos antiredireitos**, dar visibilidade às relações de opressão e desigualdade que afetam mulheres, identidades diversas e grupos vulneráveis, bem como evidenciar os objetivos dos discursos de ódio e das agendas regressivas.

A religião e a fé são fundamentais nas sociedades da ALC, por isso é necessário construir pontes entre os movimentos progressistas e as comunidades religiosas abertas e inclusivas que apoiam os direitos humanos, a fim de implementar estratégias destinadas a resistir à ofensiva antiredireitos, gerar espaços de diálogo, promover o pensamento crítico e propor novos marcos interpretativos das crenças e imaginários sociais. Um dos maiores desafios dos feminismos e dos coletivos LGBTQ+ é **dar uma resposta eficaz às macroestratégias de comunicação dos grupos antiredireitos, com o intuito de desmantelá-las e construir novas narrativas**. Isso implica promover a desconstrução de todo um sistema de crenças e valores arraigados e naturalizados nas narrativas dominantes. Para isso, é essencial que os movimentos sociais pelos direitos transformem suas próprias narrativas em linguagens mais simples, emotivas e cheias de esperança, que falem a partir da própria realidade, valorizem as experiências locais e redefinem as formas de resistência.

O uso estratégico das TIC e das redes sociais constitui uma ferramenta para a mudança social. A sociedade civil, o ativismo, o jornalismo e os movimentos sociais estão disputando esses espaços diante dos discursos de ódio e da desinformação disfarçada de “liberdade de expressão”.

**O ativismo e o ciberativismo são ferramentas de luta** que irrompem no espaço cívico, produzem novas narrativas que promovem a esperança e a mobilização, potencializam o coletivo, motivam a ação social e posicionam as diversas perspectivas feministas. O fortalecimento e a socialização de outras práticas culturais feministas, como os cantos ancestrais, os tecidos comunitários, as pedagogias populares, a teologia feminista e o ecofeminismo, contribuem para socializar saberes transformadores, construir comunidade e consolidar espaços de participação e resistência.

## APOSTAS NA DEFESA DO PÚBLICO E DO

A ação no âmbito legislativo e jurídico tem sido fundamental para a instauração de normativas e a defesa dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQ+, por isso é necessário continuar trabalhando nessas áreas, para garantir a elaboração, o acompanhamento e o monitoramento de normativas e políticas públicas com enfoque em direitos, por meio de alianças com atores políticos e institucionais, bem como com organismos multilaterais, a academia e a sociedade civil.

A articulação de atores contrários aos direitos ocorre por meio de mecanismos que aumentam a influência das elites sobre as instituições públicas, tais como os processos de lobby, a rotatividade de cargos e o financiamento privado dos partidos políticos; por isso, **é necessário reforçar os órgãos de controle e monitoramento legislativo e regulatório**. Nesse contexto, é fundamental fortalecer a transparência e a prestação de contas, além de estabelecer limites estritos às contribuições do setor privado para as campanhas e os partidos políticos.

Um âmbito da política pública fundamental para limitar a extrema desigualdade, o abuso das elites e garantir os direitos é a política fiscal, especialmente os sistemas tributários. Nesse sentido, **é muito importante promover um novo pacto fiscal que considere explicitamente o fortalecimento das instituições públicas e das políticas voltadas para a garantia dos direitos**; ao mesmo tempo, devem ser impulsionadas reformas tributárias de caráter progressivo que ampliem o espaço fiscal por meio de

impostos efetivos sobre a riqueza, principalmente sobre as grandes fortunas, redução da evasão fiscal e do tratamento preferencial concedido às elites por meio de benefícios fiscais.

Por fim, **o desenvolvimento de informações estatísticas desagregadas é fundamental para a tomada de decisões baseadas em evidências**, com o objetivo de medir oportunamente os impactos diferenciados e interseccionais das políticas contrárias aos direitos.

## CONCLUSÕES

Este é um documento voltado para promover o debate sobre o avanço dos grupos antiredireitos e seu impacto nos direitos na ALC. As conclusões buscam destacar algumas das principais constatações sobre essas temáticas, com o objetivo de oferecer contribuições para analisar esse fenômeno, identificar os temas que devem ser aprofundados e refletir sobre estratégias de resposta a partir da defesa dos direitos.

Muitos dos casos expostos neste documento evidenciam o avanço dos grupos antiredireitos na ALC, cujo resultado é uma série de estratégias bem articuladas que implicam, em especial, a construção de alianças em nível nacional e internacional, a influência e a captura de espaços de poder político, o ataque sistemático a organizações e atores defensores dos direitos humanos (sobretudo, organizações feministas e LGBTIQ+) e o posicionamento de narrativas de ódio e discriminação na opinião pública.

Entre as conclusões deste relatório, destacam-se algumas estratégias que essas correntes utilizam para influenciar o poder político e a cidadania.

**Primeiro, a construção de uma narrativa simplista e emocional** que explica realidades complexas, por meio da manipulação da informação, do discurso ambíguo ou do pensamento dicotômico, para interpelar as pessoas com sentimentos como o medo ou a frustração. Esse discurso se adapta a diversos públicos e é revestido de uma aparência secular, laica e democrática para sustentar valores fundamentalistas e excludentes.

**Segundo, a expansão de um conjunto de entidades e mecanismos voltados para ampliar sua base social**, manifestada no surgimento de diversas organizações civis, religiosas, acadêmicas, culturais, entre outras, com uma função importante na penetração ideológica e na mobilização de amplos setores sociais.

**Terceiro, o conjunto de estratégias políticas voltadas para a cooptação de espaços de poder**, como a criação de partidos políticos, a formação de alianças partidárias, a mobilização do voto religioso ou a penetração em entidades públicas.

**Quarta, a formação de redes de financiamento de caráter opaco**, com as quais empresários e organizações do Norte Global mobilizam os grupos antiredireitos na ALC.

Essas estratégias se tornam desafios que os defensores dos direitos humanos enfrentam para conter o avanço dos grupos antiredireitos na ALC.

A expansão das correntes contrárias aos direitos torna-se evidente nos retrocessos significativos em direitos e igualdade que estão sendo impostos por vários governos da ALC. Os fatos expostos neste relatório demonstram isso, uma vez que não apenas os processos de reconhecimento e ampliação de direitos foram interrompidos, mas as políticas públicas em muitos países estão sendo desmanteladas. Entre os programas afetados estão os de saúde sexual e reprodutiva, educação sexual integral com enfoque de gênero, prevenção da violência de gênero, reconhecimento de identidades de gênero diversas e redução de desigualdades multidimensionais. **Esse enfraquecimento tem consequências diretas na vida das mulheres, das pessoas LGBTIQ+ e de seus entornos**, pois aumenta a feminização da pobreza, da gravidez na adolescência, da mortalidade materna e infantil, da morte por abortos inseguros, da violência de gênero e das diferentes formas de discriminação que as afetam.

No entanto, apesar desse cenário desanimador, o relatório também destaca a **capacidade de resistência e transformação de múltiplos movimentos e organizações que defendem os direitos das mulheres e das pessoas LGBTQI+**. Essas iniciativas estão encontrando novas formas de enfrentar as correntes antiredireitos, por meio de movimentos intergeracionais, da transversalização das lutas sociais, da renovação das narrativas progressistas, da disputa em espaços cívicos e digitais e da criação de novas formas de interrelação a partir da arte ou da vida cotidiana.

Diante da contraofensiva reacionária impulsionada pelas forças contrárias aos direitos, é urgente que a cidadania democrática, os movimentos sociais, os atores políticos progressistas, as organizações e os ativismos feministas e LGBTQI+ fortaleçam suas alianças, aprofundem sua solidariedade e promovam estratégias coletivas para defender os direitos e as políticas voltadas para a igualdade e a justiça.

## ACRÔNIMOS

**ACIJ:** Associação Civil pela Igualdade e Justiça

**ALC:** América Latina e Caribe

**AOD:** Ajuda Oficial ao Desenvolvimento

**CEDAW:** Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

**CEPAL:** Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

**CIDH:** Comissão Interamericana de Direitos Humanos

**CLADEM:** Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

**Corte IDH:** Corte Interamericana de Direitos Humanos

**CRM:** Conferência Regional sobre as Mulheres da América Latina e do Caribe

**ESI:** Educação Sexual Integral

**ISEDMU:** Instituto Salvadoreño para o Desenvolvimento da Mulher

**ITS:** Infecções de Transmissão Sexual

**LGBTIQ+:** Lésbica, Gay, Bissexual, Trans, Intersexual, Queer e mais (+)

**OHCHR:** Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

**OMS:** Organização Mundial da Saúde

**ONG:** Organização não governamental

**ONU:** Organização das Nações Unidas **PNFV:**

Rede Política para os Valores

**TIC:** Tecnologias da Informação e Comunicação

**UE:** União Europeia

**UNESCO:** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

**UNFPA:** Fundo das Nações Unidas para a População

# NOTAS E REFERÊNCIAS

## BIBLIOGRÁFICAS

1. As correntes contrárias aos direitos, entendidas como uma categoria ampla que engloba diversos atores com diferenças em suas estratégias, alianças e fundamentos ideológicos (por exemplo, catolicismo conservador, setores neopentecostais, think tanks seculares e a extrema direita política).
2. Parte de um fenômeno transnacional que tem sido denominado por algumas autoras como “ciclo reacionário ou neoconservador”.
3. Oxfam na ALC. (2026). Riqueza sem controle, democracia em risco. Por que a América Latina e o Caribe precisam de um novo pacto fiscal. Disponível em: <https://lac.oxfam.org/wp-content/uploads/2026/01/Nota-informativa-ES.pdf>
4. Oxfam. (2024). Econonuestra: é hora de uma economia para todas e todos. Oxfam na América Latina e no Caribe. Disponível em: <https://lac.oxfam.org/hitos/informe-econonuestra>
5. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). (2025). Panorama Social da América Latina e do Caribe, 2025: como sair da armadilha da alta desigualdade, da baixa mobilidade social e da fraca coesão social. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/24141d1c-a5dd-43dc-a4cf-6fc440319d3f/content>
6. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e ONU Mulheres. (2024). A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda Regional de Gênero na América Latina e no Caribe: indicadores de gênero até 2023. Disponível em: [https://www.cepal.org/sites/default/files/events/files/indicadoresgenero\\_precsw\\_vf.pdf](https://www.cepal.org/sites/default/files/events/files/indicadoresgenero_precsw_vf.pdf)
7. Ibid.
8. Ibid.
9. SHW. 2025. Tendências nas estimativas de mortalidade materna de 2000 a 2023. Disponível em: <https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/9789240108462-eng.pdf>
10. Instituto Guttmacher. (2025). Adding It Up 2024: Investindo na Saúde Sexual e Reprodutiva em Países de Baixa e Média Renda na América Latina e no Caribe. Disponível em: <https://www.guttmacher.org/fact-sheet/adding-it-up-2024-investing-sexual-and-reproductive-health-latin-america-and-caribbean>
11. Chequeado. (2025, 9 de dezembro). Javier Milei e sua promessa aos dois anos como presidente: «Vamos fazer com que o Estado arque com o ajuste». Disponível em: <https://chequeado.com/ultimas-noticias/javier-milei-y-su-promesa-a-2-anos-como-presidente-vamos-a-hacerle-cargar-el-ajuste-al-estado/>
12. Associação Civil pela Igualdade e Justiça (ACIJ). (14 de junho de 2024). O governo de Javier Milei desmantela áreas-chave para a luta contra a violência de gênero na Argentina. Disponível em: <https://acij.org.ar/el-gobierno-de-javier-milei-desmantela-areas-clave-para-la-lucha-contra-la-violencia-de-genero-en-argentina/>
13. Página12. (2025, 16 de maio). O governo anunciou o encerramento de programas sociais feministas que já haviam sido desfinanciados e desmantelados. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/826181-el-gobierno-anuncio-el-cierre-de-programas-sociales-feminist/>
14. El País. (8 de outubro de 2025). O governo do Equador funde o Ministério da Mulher com o Ministério do Governo, deixando em dúvida o financiamento e o funcionamento. Disponível em: <https://elpais.com/america/2025-09-08/noboa-recorta-las-politicas-de-genero-en-medio-de-un-aumento-de-los-de-feminicidios.html>
15. Focos TV. (2025, 31 de março). O Isdemu é extinto sob o governo de Bukele. Disponível em: <https://focostv.com/recortes-isdemu-bukele-violencia-mujeres/>
16. Economist Intelligence Unit (EIU). (2024). Índice de Democracia 2024. Disponível em: <https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2024/>
17. CIVICUS. (2024). Monitor CIVICUS 2024: conclusões globais. Disponível em: [https://monitor.civicus.org/globalfindings\\_2024\\_es/](https://monitor.civicus.org/globalfindings_2024_es/)
18. Front Line Defenders. (2025). Análise Global 2024/25. Disponível em: [https://www.frontlinedefenders.org/sites/default/files/1609\\_fld\\_ga24-5\\_output.pdf](https://www.frontlinedefenders.org/sites/default/files/1609_fld_ga24-5_output.pdf)
19. Entrevista com analista da DSyR. (1º de julho de 2024). México.
20. Oxfam na ALC. (2024). Quebrando padrões de violência e desigualdade na América Latina. Disponível em: <https://lac.oxfam.org/rompiendo-moldes-de-la-violencia-y-desigualdad-en-america-latina-2/>
21. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). (2019). Perfil do casamento infantil e das uniões precoces na América Latina e no Caribe. Disponível em: <https://www.unicef.org/lac/informes/perfil-do-casamento-infantil-e-das-uniões-precoces>
22. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). (24 de novembro de 2025). Pelo menos 19.254 feminicídios foram registrados nos últimos cinco anos na América Latina e no Caribe. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/comunicados/cepal-al-menos-19254-feminicidios-sehan-registrado-ultimos-cinco-anos-america-latina>

23. Sem Violência LGBTIQ+. 2025. Números sobre a violência contra pessoas LGBTIQ+ na América Latina e no Caribe. Disponível em: <https://sinviolencia.lgbt/cifras-de-violencia-en-latinoamerica-contra-personas-lgbti/>
24. No final de 2023, mais de 110 mil pessoas eram consideradas desaparecidas no México, de acordo com o Registro Nacional de Pessoas Desaparecidas ou Não Localizadas; dessas, cerca de 24% eram mulheres, sendo que a maioria (55%) tinha entre 10 e 19 anos. A isso soma-se um alto índice de impunidade que, no caso do México, poderia chegar a 96,5% dos casos apenas em 2022. Berenzon Flores, M. (2023). O desaparecimento de mulheres no México: essa teimosa realidade. Disponível em: <https://www.mexicoevalua.org/la-desaparicion-de-mujeres-en-mexico-esa-terca-realidad/>  
El Salvador registrou 11.298 mulheres desaparecidas entre 2010 e 2018, o que corresponde a 38% do total de pessoas desaparecidas nesse período. Na Guatemala, somente em 2019 foram registradas na polícia 1.457 meninas e mulheres como vítimas de desaparecimento, das quais 72% tinham menos de 18 anos. No período de 2010 a 2018, 60% dos casos de desaparecimento denunciados correspondem às mulheres vítimas, em sua maioria menores de 18 anos, de baixa renda e residentes em zonas fronteiriças.  
Iniciativa Spotlight para a América Latina. (2021). A violência contra mulheres e meninas em contextos de múltipla exclusão estrutural na América Central: estudos de caso em El Salvador, Guatemala e Honduras. Disponível em: [https://oig.cepal.org/sites/default/files/e4\\_informe\\_final\\_ccrev\\_07082022.pdf](https://oig.cepal.org/sites/default/files/e4_informe_final_ccrev_07082022.pdf)
25. Oxfam na ALC. (2024). Op. cit.
26. SWI swissinfo.ch. (22 de julho de 2025). Os Estados Unidos já se retiraram de cinco agências e importantes acordos da ONU. Disponível em: <https://www.swissinfo.ch/spa/estados-unidos-ya-se-ha-retirado-de-cinco-agencias-y-grandes-acuerdos-de-la-onu/89719078>  
A Casa Branca. (2026, 7 de janeiro). Ficha informativa: O presidente Donald J. Trump retira os Estados Unidos de organizações internacionais que são contrárias aos interesses dos Estados Unidos.  
Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/fact-sheets/2026/01/fact-sheet-president-donald-j-trump-withdraws-the-united-states-from-international-organizations-that-are-contrary-to-the-interests-of-the-united-states/>
27. Ibid.
28. Nas primeiras décadas do século XXI, os movimentos feministas e LGBTIQ+ alcançaram avanços importantes em matéria de igualdade de gênero, reconhecimento de identidades diversas e direitos sexuais e reprodutivos em alguns países. Entre eles estão a implementação da educação sexual integral nas escolas públicas (Argentina, Bolívia, Colômbia e Uruguai); a descriminalização do aborto (Colômbia, Argentina, Cuba, Uruguai, Equador e vários estados do México); a ampliação das causas para a interrupção da gravidez (Argentina, Chile, México e Uruguai); o reconhecimento da identidade de gênero autopercebida (Argentina, Bolívia e Uruguai); e o casamento igualitário entre pessoas do mesmo sexo (Argentina, Uruguai, Chile, Brasil, Colômbia, Equador, Costa Rica, Cuba e vários estados do México).
29. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e ONU Mulheres. (2025). A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda Regional de Gênero na América Latina e no Caribe: indicadores de gênero até 2024. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/8309cff3-eb6e-47ba-93a5-ce6924d438f0/content>
30. Cabezas, M. e Vega, C. (2022). Neoliberalismo autoritário, politização religiosa e novas direitas. Em M. Cabezas e C. Vega (eds.), A reação patriarcal: neoliberalismo autoritário, politização religiosa e novas direitas. Barcelona: Ed. Bellaterra
31. Cabezas, M. e Vega, C., op. cit.
32. CIVICUS. (2019). Contra a corrente. Ação da sociedade civil frente aos grupos antiredireitos. Disponível em: [https://www.civicus.org/documents/reports-and-publications/action-against-the-anti-rights-wave/AgainstTheWave\\_sp.pdf](https://www.civicus.org/documents/reports-and-publications/action-against-the-anti-rights-wave/AgainstTheWave_sp.pdf)
33. Brown, W. (2022). O Frankenstein do neoliberalismo: liberdade autoritária nas “democracias” do século XXI. Em M. Cabezas e C. Vega (eds.), A reação patriarcal: neoliberalismo autoritário, politização religiosa e novas direitas. Barcelona: Ed. Bellaterra.
34. A categoria de gênero foi introduzida pela primeira vez na agenda do direito internacional dos direitos humanos durante a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, em 1994.
35. Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA). (s.d.). Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Disponível em: <https://www.unfpa.org/es/conferencia-internacional-sobre-la-poblacion-y-el-desarrollo>
36. Ecofeminita. (2024). O fantasma da ideologia de gênero. Disponível em: <https://ecofeminita.com/fantasma-ideologia-genero/?v=ad7532d5b386>
37. Gago, V. (2019). Mapeando a contraofensiva: o espectro do feminismo. Revista Nueva Sociedad, n.º 282. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/cartografiar-la-contraofensiva-el-espectro-del-feminismo/>
38. Gaceta UNAM. (2020, 31 de julho). Na América Latina, organizações religiosas politizaram a ideologia de gênero. Disponível em: <https://www.gaceta.unam.mx/en-america-latina-organizaciones-religiosas-han-politizado-la-ideologia-de-genero/>
39. Brown, W. (2022). O Frankenstein do neoliberalismo: liberdade autoritária nas “democracias” do século XXI, op. cit.

40. AWID. (2022). Narrativas sobre a “ideologia de gênero”: uma ameaça aos direitos humanos. Disponível em: [https://www.awid.org/sites/default/files/2022-12/Ideologia-de-genero-cartilla\\_Gender-Ideology-Brief\\_Aug-2022.pdf](https://www.awid.org/sites/default/files/2022-12/Ideologia-de-genero-cartilla_Gender-Ideology-Brief_Aug-2022.pdf)
41. Entrevista com analista da DSyR. (2024, 1º de julho). México.

42. Gago, V., op. cit.
43. Balchin C. (2009). À vista de todos! Dez mitos sobre os fundamentalismos religiosos. AWID. Disponível em: [https://www.awid.org/sites/default/files/atoms/files/diez\\_mitos\\_sobre\\_los\\_fundamentalismos\\_religiosos.pdf](https://www.awid.org/sites/default/files/atoms/files/diez_mitos_sobre_los_fundamentalismos_religiosos.pdf)
44. Oxfam e LatFem. (2024). Uma mudança de narrativa para ampliar o debate político: contribuições do jornalismo feminista do Sul. Disponível em: <https://latfem.org/un-cambio-narrativo-para-ampliar-la-conversacion-politica-aportes-desde-el-periodismo-feminista-del-sur/>
45. La Indómita. (2024, 29 de abril). CIDH: três comissários se opõem a comunicado sobre direitos das lésbicas e educação sexual. Disponível em: <https://laindomita.pe/cidh-tres-comisionados-se-oponen-a-comunicado-a-favor-de-derechos-para-lesbianas/>
46. IPAS e Empower. (2023). The Political Network for Values: a extrema direita global nas Nações Unidas. Disponível em: <https://www.ipas.org/resource/the-political-network-for-values-global-far-right-at-the-united-nations/>
47. Radio Ambulante, El Hilo. (2024). El Yunque: a sombra política das novas forças de extrema direita. Disponível em: <https://elhilo.audio/podcast/el-yunque-secta-mexico/>
48. IPAS e Empower. Op. cit.
49. Morán Faúndes, J. M. e Peñas Defago, M. A. (2012). Os fundamentalismos religiosos em movimento: Manual de capacitação para ativistas latino-americanos. Disponível em: <https://ri.conicet.gov.ar/handle/11336/277038>
50. Entrevista com membro de organização católica defensora dos direitos humanos. (2024, 24 de junho). Colômbia.
51. Entrevista com teólogo independente. (2024, 17 de junho). Colômbia.
52. Entrevista com analista da DSyR. (1º de julho de 2024). México.
53. Entrevista com membro de organização ecumênica. (2024, 10 de junho). Argentina.
54. Entrevista com representantes de organização LGBTQI+. (2024, 10 de junho). Bolívia.
55. Entrevista com analista político especialista em grupos conservadores. (2024, 18 de junho). Guatemala.
56. Entrevista com analista da DSyR. (1º de julho de 2024). México.
57. Entrevista com analista da DSyR. (1º de julho de 2024). México.
58. Entrevista com analista da DSyR. (1º de julho de 2024). México.
59. Entrevista com analista da DSyR. (1º de julho de 2024). México.
60. IPAS. (2021). “Não queremos problemas”: motivos da recusa de serviços de interrupção legal da gravidez por objeção de consciência no México e na Bolívia. Disponível em: [https://ipaslac.org/wp-content/uploads/2024/11/1643751056473\\_ES\\_ARCHIVO\\_1.pdf](https://ipaslac.org/wp-content/uploads/2024/11/1643751056473_ES_ARCHIVO_1.pdf)
61. REDAAS, CEDES e ELA. (2024). Os maus usos. Estudo sobre a objeção de consciência ao aborto na Argentina. Disponível em: <https://los-malos-usos.redaas.org.ar/#>
62. Entrevista com membro de organização ecumênica. (2024, 10 de junho). Argentina.
63. Entrevista com membro de organização LGBTQI+. (26 de junho de 2024). Honduras.
64. Entrevista com teólogo independente. (2024, 17 de junho). Colômbia.
65. Morán Faúndes, J. M. e Peñas Defago, M. A., op. cit.
66. Entrevista com ex-pastor de igreja evangélica. (2024, 5 de junho). El Salvador.
67. Cabezas, M. e Vega, C., op. cit.
68. Ibid.
69. Entrevista com teólogo independente. (2024, 17 de junho). Colômbia
70. Entrevista com membro de organização LGBTQI+. (2024, 26 de junho). Honduras.
71. Entrevista com representantes de uma organização LGBTQI+. (10 de junho de 2024). Bolívia.
72. Entrevista com ex-pastor de igreja evangélica. (5 de junho de 2024). El Salvador.
73. Forbes México. (16 de maio de 2025). Governo da Argentina elimina programas contra a violência de gênero por serem “ideológicos”. Disponível em: <https://forbes.com.mx/gobierno-de-argentina-elimina-programas-contra-la-violencia-de-genero-por-ideologicos/>
74. LatFem. (2024). A proteção contra a violência de gênero é um compromisso com toda a sociedade. Disponível em: <https://latfem.org/la-proteccion-contra-la-violencia-de-genero-es-un-compromiso-con-toda-la-sociedad/>
75. SWI. (25 de julho de 2025). Os cortes de Noboa geram forte rejeição na oposição e na sociedade civil do Equador. Disponível em: <https://www.swissinfo.ch/spa/los-recortes-de-noboa-causan-un-fuerte-rechazo-en-la-oposicion-y-sociedad-civil-de-ecuador/89737589>
76. A Educação Sexual Integral (ESI) é um processo baseado em um currículo para ensinar e aprender sobre os aspectos cognitivos, emocionais, físicos e sociais da sexualidade; seu objetivo é preparar meninos, meninas e jovens com conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que empoderará; promoverá sua saúde, bem-estar e dignidade; incentivará relações sociais e sexuais respeitadas; levará em consideração como suas decisões afetam seu bem-estar e o dos outros; e compreenderá quais são seus direitos ao longo da vida e se certificará de protegê-los. A ESI promove a participação de mães, pais, responsáveis e profissionais da educação na elaboração do currículo e dos programas; favorece laços saudáveis, inclusivos e respeitosos, uma vez que melhora a capacidade de mães, pais e responsáveis de participar de conversas importantes com seus filhos e filhas, e garante que recebam informações, educação e serviços de saúde sexual e reprodutiva adequados, oportunos e que respeitem seus direitos. UNESCO. (2022). Guia prático de educação integral em sexualidade. Disponível em: <https://csetoolkit.unesco.org/es/toolkit/el-caso-que-es-la-educacion-integral-en-sexualidad>

77. UNESCO. (2017). Orientações técnicas internacionais sobre educação sexual: uma abordagem baseada em evidências. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260840\\_spa](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260840_spa)
78. IPAS. (2023). Falsos pretextos: a agenda contra a educação integral em sexualidade transforma os direitos humanos em arma. Disponível em: [https://www.ipas.org/wp-content/uploads/2023/03/Falsos-pretextos-la-agenda-contra-la-educacion-integral-en-sexualidad-convierte-en-arma-los-derechos-humanos\\_OPPCSES23.pdf](https://www.ipas.org/wp-content/uploads/2023/03/Falsos-pretextos-la-agenda-contra-la-educacion-integral-en-sexualidad-convierte-en-arma-los-derechos-humanos_OPPCSES23.pdf)
79. Infobae. (2026, 4 de fevereiro). Congresso Nacional de Honduras promove moção para a leitura da Bíblia em centros educacionais. Disponível em: <https://www.infobae.com/honduras/2026/02/05/congreso-nacional-en-honduras-impulsa-mocion-para-lectura-de-la-biblia-en-centros-educativos/>
80. CIVICUS. (14 de outubro de 2019). Grupos anti-direitos: “Seu verdadeiro objetivo é eliminar todas as políticas de gênero do Estado”. Entrevista com Diana Cariboni. Disponível em: <https://www.civicus.org/index.php/es/medios-y-recursos/noticias/entrevistas/4114-grupos-anti-derechos-su-verdadero-objetivo-es-eliminar-todas-las-politicas-de-genero-del-estado>
81. Global Equality Caucus. (2024, 25 de março). O governo salvadorenho intensifica sua luta contra a “ideologia de gênero”. Disponível em: <https://equalitycaucus.org/es/noticias/articulos/el-gobierno-salvadoreo-intensifica-su-lucha-contra-la-ideologia-de-genero>
82. IDEH-PUCP. (2025, 25 de novembro). Lei contra a perspectiva de gênero: o Congresso continua destruindo direitos. Disponível em: <https://idehpucp.pucp.edu.pe/boletin-eventos/ley-contra-el-enfoque-de-genero-el-congreso-sigue-destruyendo-derechos/>
83. Fuentes, E. (2023). Ensaio sobre algumas contribuições de Silvia Federici para a economia feminista: trabalhos reprodutivos versus trabalhos produtivos. Universidade de La Laguna.
84. Ibid.
85. Entrevista com teólogo independente. (2024, 17 de junho). Colômbia.
86. Mongabay. (2024, 25 de março). Cortes de verbas, demissões e um negacionista no comando do país: a crise que os cientistas enfrentam na Argentina. Disponível em: <https://es.mongabay.com/2024/03/recortes-de-fondos-despidos-crisis-ciencia-argentina/>
87. Oxfam Internacional. (2025). Do pessoal ao poder do coletivo. Disponível em: <https://oxfamlibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/621683/bp-personal-to-powerful-070325-summ-es.pdf?sequence=11>
88. UNFPA. (2025, 28 de fevereiro). Declaração da diretora executiva do UNFPA sobre os cortes no financiamento do governo dos Estados Unidos. Disponível em: <https://www.unfpa.org/es/press/Declaraci%C3%B3n-de-la-Directora-Ejecutiva-del-UNFPA-sobre-los-recortes-de-financiaci%C3%B3n-del-Gobierno-de-los-Estados-Unidos>
89. Human Rights Watch. (2022). O acesso ao aborto é um direito humano. Disponível em: <https://www.hrw.org>
90. OMS. (2021, 25 de novembro). Aborto. Disponível em: <https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/abortion>
91. Amnistia Internacional. (s.d.). Direito ao aborto. Disponível em: <https://www.amnesty.org/es/what-we-do/sexual-and-reproductive-rights/abortion-facts/>
92. Lagarde, M. (1996). Gênero e feminismo: desenvolvimento humano e democracia. Horas y Horas.
93. Rich, A. (1976). Nascemos de mulher: a maternidade como experiência e instituição.
94. Butler, J. (2004). Desfazendo o gênero. Paidós.
95. Morán Faúndes, J. M. e Peñas Defago, M. A., op. cit.
96. Karstanje, M., Ferrari, N. e Verón, P. (2020). Monitoramento do debate sobre a legalização do aborto na Argentina. p. 22.
97. O termo “heterocapitalista” (frequentemente associado a “heteropatriarcal”) refere-se ao sistema social, econômico e cultural que une a acumulação de capital à supremacia heterossexual e de gênero, consolidando o domínio masculino e a normalização da família tradicional. Silvia Federici, Caliban e a Bruxa. 2004
98. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). (s.d.). A violência contra as mulheres (VCM) como um continuum na vida das mulheres na República Dominicana. Disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/do/Infografias-VCM---Laboral-ultima-hora.pdf>
99. Oxfam na América Latina e no Caribe. (2024). Op. cit.
100. Chequeado. (2025, 30 de janeiro). Javier Milei busca eliminar a figura do feminicídio: por que foi implementada e o que dizem as legislações nacional e internacional? Disponível em: <https://chequeado.com/el-explicador/javier-milei-busca-eliminar-la-figura-del-femicidio-por-que-se-implemto-y-que-dice-la-legislacion-internacional-y-nacional/>
101. ACIJ. Op. cit.
102. Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres (CLADEM). (8 de março de 2024). 8M: CLADEM alerta sobre retrocessos nos direitos devido ao avanço de governos de direita na América Latina e no Caribe. Comunicado. Disponível em: <https://cladem.org/biblioteca/8m-cladem-alerta-sobre-retrocesos-en-derechos-por-el-avance-de-gobiernos-de-derechas-en-america-latina-y-el-caribe>
103. Iniciativa Mesoamericana de Mulheres Defensoras dos Direitos Humanos (IM-Defensoras). (2024). Um olhar sobre a Mesoamérica: defender a vida em território hostil. Disponível em: <https://im-defensoras.org/es/2024/04/resumen-ejecutivo/#los-derechos-que-defendemos>
104. Ibid.

105. AWID. (2007). A ascensão dos fundamentalismos religiosos: argumentos para a ação. Disponível em: [https://www.awid.org/sites/default/files/atoms/files/el\\_auge\\_de\\_los\\_fundamentalismos\\_religiosos.pdf](https://www.awid.org/sites/default/files/atoms/files/el_auge_de_los_fundamentalismos_religiosos.pdf)
106. Entrevista com líder e defensora dos direitos humanos. (2024, 3 de julho). Honduras.
107. Coletivo Rebeldía e Oxfam Bolívia. (2022). Violações de direitos nas redes sociais: perfis, práticas e casos na Bolívia. p. 40.
108. Volcánicas. (2024, 9 de março). Violência policial na marcha do #8M em Bogotá. Disponível em: <https://volcanicas.com/violencia-policial-en-la-marcha-del-8m-en-bogota/>
109. Corrêa, Sonia. (2022). Políticas antigênero na América Latina no contexto da pandemia. Sexuality Policy Watch.
110. ScienceInformed. (2024, 31 de outubro). O panorama em mudança da moderação de conteúdo na plataforma de redes sociais X. Disponível em: <https://scienceinformed.com/the-evolving-landscape-of-content-moderation-on-social-media-platform-x/>

# AGRADECIMENTOS

## Documentos de debate da Oxfam

Os documentos de debate da Oxfam são elaborados com o objetivo de contribuir para o debate público e recolher opiniões sobre questões relacionadas com as políticas humanitárias e de desenvolvimento.

Trata-se

de documentos “em fase de elaboração” que não constituem necessariamente publicações definitivas nem refletem as posições políticas da Oxfam. As opiniões e recomendações expressas são do autor e não necessariamente da Oxfam.

Este documento foi escrito por Denia Arteaga García e coordenado por Nasheli Noriega.

A Oxfam reconhece e agradece as contribuições recebidas de Lucía Villafañe, Lucía Macoc, Numa Ávila e Gabriela Miranda, que fizeram parte da equipe de pesquisa.

Para mais informações ou para enviar comentários sobre este documento, escreva [para nasheli.noriega@oxfam.org](mailto:nasheli.noriega@oxfam.org).

Agradecemos a revisão e o feedback recebidos das seguintes pessoas e instituições:

Alejandra Alayza,  
Alejandra Benítez,  
Alexandra Haas,  
Ana Teresa  
Arévalo, Andrea  
Guzmán, Carolina  
Oviedo, Daisy  
Ávila  
Gloria García Parra  
Iris Tello Pocco  
Jennifer Erazo Reyes  
Ligia Destephen – We Lead (Honduras)  
Liliana Caballero e Alexis Hernández, da IPAS LAC  
Lourdes Montero  
Marcela Prieto,  
Mariana Tafur,  
Mónica Bau,  
Nasheli Noriega,  
Ricardo Sáenz,  
Roxana Delgado,  
Roxana Murrell  
Verónica Paz Arauco  
Viviana Santiago  
Católicas pelo Direito de Decidir da Colômbia Centro  
de Direitos Reprodutivos  
Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL)

Edição e revisão: Christian Ferreyra

Diagramação e design: Alula Dirección Creativa SAS

© Oxfam na América Latina e no Caribe, março de 2026

Esta publicação está protegida por direitos autorais, mas o texto pode ser utilizado livremente para advocacy e campanhas, bem como no âmbito da educação e da pesquisa, desde que a fonte seja indicada na íntegra. O detentor dos direitos autorais solicita que qualquer uso de sua obra lhe seja comunicado, a fim de avaliar seu impacto. A reprodução do texto em outras circunstâncias, ou seu uso em outras publicações, bem como em traduções ou adaptações, poderá ser realizada mediante obtenção de permissão e pode exigir o pagamento de uma taxa.

## **SOBRE A OXFAM**

A Oxfam é uma confederação internacional formada por 19 organizações que atuam em rede em mais de 77 países como parte de um movimento global pela mudança, com o objetivo de construir um futuro livre da injustiça da pobreza. Para obter mais informações, escreva para qualquer uma das organizações ou visite [www.oxfam.org](http://www.oxfam.org).

Observador: KEDV (Oxfam Turquia)  
Oxfam América ([www.oxfamamerica.org](http://www.oxfamamerica.org))  
Oxfam GB ([www.oxfam.org.uk](http://www.oxfam.org.uk))  
Oxfam Alemanha ([www.oxfam.de](http://www.oxfam.de))  
Oxfam Austrália ([www.oxfam.org.au](http://www.oxfam.org.au))  
Oxfam Bélgica ([www.oxfamsol.be](http://www.oxfamsol.be))  
Oxfam Brasil ([www.oxfam.org.br](http://www.oxfam.org.br))  
Oxfam Colômbia ([www.oxfamcolombia.org](http://www.oxfamcolombia.org))  
Oxfam Canadá ([www.oxfam.ca](http://www.oxfam.ca))  
Oxfam França ([www.oxfamfrance.org](http://www.oxfamfrance.org))  
Oxfam Hong Kong ([www.oxfam.org.hk](http://www.oxfam.org.hk))  
Oxfam IBIS (Dinamarca) ([www.oxfamibis.dk](http://www.oxfamibis.dk))  
Oxfam Índia ([www.oxfamindia.org](http://www.oxfamindia.org))  
Oxfam Intermón (Espanha) ([www.oxfamintermon.org](http://www.oxfamintermon.org))  
Oxfam Irlanda ([www.oxfamireland.org](http://www.oxfamireland.org))  
Oxfam Itália ([www.oxfamitalia.org](http://www.oxfamitalia.org))  
Oxfam México ([www.oxfamexico.org](http://www.oxfamexico.org))  
Oxfam Nova Zelândia ([www.oxfam.org.nz](http://www.oxfam.org.nz))  
Oxfam Novib (Países Baixos) ([www.oxfamnovib.nl](http://www.oxfamnovib.nl))  
Oxfam Quebec ([www.oxfam.qc.ca](http://www.oxfam.qc.ca))  
Oxfam África do Sul ([www.oxfam.org.za](http://www.oxfam.org.za))